EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 729/2025
Indica construção de uma sede própria para a Casa da Mulher.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a Casa da Mulher desempenha um papel fundamental no atendimento de mulheres;

Considerando que, atualmente, o espaço utilizado encontra-se inadequado para oferecer a estrutura física e os serviços de forma digna, eficiente e segura, tanto para os servidores, quanto para a população que utiliza o local;

Considerando que, a construção de uma sede própria proporcionará um ambiente mais amplo, moderno e funcional, com salas apropriadas para atendimentos individuais, áreas de convivência, setor administrativo e demais dependências necessárias ao bom funcionamento do serviço;

Considerando que, essa iniciativa visa garantir melhores condições de trabalho para os servidores e um atendimento mais humanizado e acolhedor para a população;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize a construção de uma sede própria para a Casa da Mulher.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de maio de 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador